PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM FUTURO DE OPORTUNIDADES!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

OF nº: 17

Data de emissão: 16.07.2026

2. DADOS DA CONTRATADA

Fornecedor: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001 - 26
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 736, Centro, paulistana – PI, CEP: 64.750-000
Cidade: cidade de Rio Largo, estado de Alagoas,
UF: PI
CEP: 64.750-000
Telefone:
Fax:
Contato:
E-mail:

3. OBJETO

Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
8	Climatizador evaporativo portátil, com reservatório de água com capacidade mínima de 90 litros, tensão elétrica 220V AC, frequência 60 Hz, fluxo de ar mínimo de 9.000 m³/h, potência mínima aproximada de 350W, consumo médio de água entre 4 e 5 litros por hora, adequado para climatização de ambientes internos, amplos ou semiabertos, por meio de sistema evaporativo. Equipamento portátil, dotado de estrutura resistente e apoio com rodas para facilitar o deslocamento, devendo possuir sistema de ventilação eficiente, painel de controle, regulagem de velocidade e direcionamento do fluxo de ar. Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses.	UND	3	R$ 2.800,00	R$ 8.400,00
2	Ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter, ciclo frio, admitido quente/frio, tensão 220V monofásico, frequência 60 Hz, classificação energética Classe "A" ou superior, conforme regulamentação vigente do INMETRO, gás refrigerante ecológico R-410A, R-32 ou equivalente, não agressivo à camada de ozônio, baixo nível de ruído compatível com ambientes internos, vazão de ar compatível com a capacidade do equipamento, controle remoto sem fio com visor digital, filtros de ar laváveis/removíveis, funções de refrigeração, ventilação, desumidificação, timer programável, modo econômico, função sleep, controle automático de temperatura e ajuste de direcionamento do ar. Composto por unidade evaporadora interna, unidade condensadora externa, interligação por tubulação frigorífica adequada, serpentina em cobre ou material equivalente de alta durabilidade e eficiência, gabinete resistente à corrosão e ao desgaste, proteções elétricas contra variação de tensão, sobrecarga e superaquecimento, manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Produto novo, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses.	UND	12	R$ 2.675,00	R$ 32.100,00
Valor total desta OF:	**Valor total desta OF:**			**Valor total desta OF:**	**R$ 40.500,00**

4. CONDIÇÕES GERAIS

Dados para faturamento: Secretaria Municipal de Educação - Educação infantil
Endereço/CEP:
CNPJ: 06200267/0001-09
Local de Entrega: Rua Francisco Delmondes, de segunda à sexta-feira, das 08h;00min às 12h00min e das 14h00min às 17h;00 hs.
Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal
Observação: A nota fiscal/fatura deverá conter os dados bancários da CONTRATADA, incluindo banco agência e conta corrente, bem como, quando aplicável, a declaração de optante pelo SIMPLES Nacional.
Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal.
Vinculação Esta Ordem de Fornecimento se vincula, para todos os fins de direito, ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2026, assim como à proposta apresentada

5. RESERVA/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	04 – Secretaria Municipal de Educação	**Unidade Orçamentária:**	02 - FUNDEB
Função:	12 – Educação		
Projeto/Atividade:	12.365.0302.1034.0000 – aquisição de equipamentos e materiais permanentes 12.361.0269.1034.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes 12.365.0302.2117.0000 – manutenção e encargos do pre-escolar 30%		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.		
Fonte de Recursos:	541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR		

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E PENALIDADES

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Termo de Referência, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026,no qual foi gerado a ARP Nº 008/2026. Alertamos que o descumprimento das obrigações assumidas poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme previsto em legislação vigente e no contrato firmado. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Betânia do Piauí – PI, ____ de _____ de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334

Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Dados: 2026.07.16 11:26:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 389CA638620A4

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

OF nº: 17 **Data de emissão:** 16.07.2026

2. DADOS DA CONTRATADA

Fornecedor: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME **CNPJ:** 16.942.477/0001 - 26
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 736, Centro, paulistana – PI, CEP: 64.750-000
Cidade: cidade de Rio Largo, estado de Alagoas, **UF:** PI **CEP:** 64.750-000
Telefone: **Fax:**
Contato: **E-mail:**

3. OBJETO

Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
8	Climatizador evaporativo portátil, com reservatório de água com capacidade mínima de 90 litros, tensão elétrica 220V AC, frequência 60 Hz, fluxo de ar mínimo de 9.000 m³/h, potência mínima aproximada de 350W, consumo médio de água entre 4 e 5 litros por hora, adequado para climatização de ambientes internos, amplos ou semiabertos, por meio de sistema evaporativo. Equipamento portátil, dotado de estrutura resistente e apoio com rodas para facilitar o deslocamento, devendo possuir sistema de ventilação eficiente, painel de controle, regulagem de velocidade e direcionamento do fluxo de ar. Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses.	UND	3	R$ 2.800,00	R$ 8.400,00
2	Ar condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade nominal mínima de 12.000 BTU/h, tecnologia Inverter, ciclo frio, admitido quente/frio, tensão 220V monofásico, frequência 60 Hz, classificação energética Classe "A" ou superior, conforme regulamentação vigente do INMETRO, gás refrigerante ecológico R-410A, R-32 ou equivalente, não agressivo à camada de ozônio, baixo nível de ruído compatível com ambientes internos, vazão de ar compatível com a capacidade do equipamento, controle remoto sem fio com visor digital, filtros de ar laváveis/removíveis, funções de refrigeração, ventilação, desumidificação, timer programável, modo econômico, função sleep, controle automático de temperatura e ajuste de direcionamento do ar. Composto por unidade evaporadora interna, unidade condensadora externa, interligação por tubulação frigorífica adequada, serpentina em cobre ou material equivalente de alta durabilidade e eficiência, gabinete resistente à corrosão e ao desgaste, proteções elétricas contra variação de tensão, sobrecarga e superaquecimento, manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Produto novo, sem uso anterior. com garantia mínima de 12 meses.	UND	12	R$ 2.675,00	R$ 32.100,00

Valor total desta OF: | **Valor total desta OF:** | **Valor total desta OF:** **R$ 40.500,00**

4. CONDIÇÕES GERAIS

Dados para faturamento: Secretaria Municipal de Educação - Educação infantil
Endereço/CEP:
CNPJ: 06200267/0001-09
Local de Entrega: Rua Francisco Delmondes, de segunda à sexta-feira, das 08h;00min às 12h00min e das 14h00min às 17h;00 hs.
Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal
Observação: A nota fiscal/fatura deverá conter os dados bancários da CONTRATADA, incluindo banco agência e conta corrente, bem como, quando aplicável, a declaração de optante pelo SIMPLES Nacional.
Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal.
Vinculação Esta Ordem de Fornecimento se vincula, para todos os fins de direito, ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2026, assim como à proposta apresentada

5. RESERVA/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação **Unidade Orçamentária:** 02 - FUNDEB
Função: 12 – Educação
12.365.0302.1034.0000 – aquisição de equipamentos e materiais permanentes
Projeto/Atividade: 12.361.0269.1034.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
12.365.0302.2117.0000 – manutenção e encargos do pre-escolar 30%
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.
Fonte de Recursos: 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E PENALIDADES

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Termo de Referência, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026,no qual foi gerado a ARP Nº 008/2026. Alertamos que o descumprimento das obrigações assumidas poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme previsto em legislação vigente e no contrato firmado. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.
Atenciosamente,

Betânia do Piauí – PI, ___ de _____ de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Dados: 2026.07.16 11:26:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 9E9B870D83B84

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

OF nº: 18 **Data de emissão:** 16.07.2026

2. DADOS DA CONTRATADA

Fornecedor: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME **CNPJ:** 16.942.477/0001 - 26
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 736, Centro, paulistana – PI, CEP: 64.750-000
Cidade: cidade de Rio Largo, estado de Alagoas, **UF:** PI **CEP:** 64.750-000
Telefone: **Fax:**
Contato: **E-mail:**

3. OBJETO

Item	Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
8	Climatizador evaporativo portátil, com reservatório de água com capacidade mínima de 90 litros, tensão elétrica 220V AC, frequência 60 Hz, fluxo de ar mínimo de 9.000 m³/h, potência mínima aproximada de 350W, consumo médio de água entre 4 e 5 litros por hora, adequado para climatização de ambientes internos, amplos ou semiabertos, por meio de sistema evaporativo. Equipamento portátil, dotado de estrutura resistente e apoio com rodas para facilitar o deslocamento, devendo possuir sistema de ventilação eficiente, painel de controle, regulagem de velocidade e direcionamento do fluxo de ar. Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de manual em português e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00

Valor total desta OF: | **Valor total desta OF:** | **Valor total desta OF:** **R$ 5.600,00**

4. CONDIÇÕES GERAIS

Dados para faturamento: Secretaria Municipal de Educação
Endereço/CEP:
CNPJ: 06200267/0001-09
Local de Entrega: Rua Francisco Delmondes, de segunda à sexta-feira, das 08h:00min às 12h00min e das 14h00min às 17h;00 hs.
Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal
Observação: A nota fiscal/fatura deverá conter os dados bancários da CONTRATADA, incluindo banco agência e conta corrente, bem como, quando aplicável, a declaração de optante pelo SIMPLES Nacional.
Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, subsequente ao recebimento da ordem de fornecimento.
Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do(s) material(is), comprovados mediante o correspondente documento fiscal.
Vinculação Esta Ordem de Fornecimento se vincula, para todos os fins de direito, ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2026, assim como à proposta apresentada

5. RESERVA/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação **Unidade Orçamentária:** 02 - FUNDEB
Função: 12 – Educação
12.365.0302.1034.0000 – aquisição de equipamentos e materiais permanentes
Projeto/Atividade: 12.361.0269.1034.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
12.365.0302.2117.0000 – manutenção e encargos do pre-escolar 30%
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.
Fonte de Recursos: 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF
542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E PENALIDADES

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às especificações contidas no Termo de Referência, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026,no qual foi gerado a ARP Nº 008/2026. Alertamos que o descumprimento das obrigações assumidas poderá resultar na aplicação de penalidades, conforme previsto em legislação vigente e no contrato firmado. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.
Atenciosamente,

Betânia do Piauí – PI, ___ de _____ de 2026.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Dados: 2026.07.16 11:50:44 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL